

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

#### Portaria nº 13.377, de 26 de abril de 2023.

*(Dispõe sobre enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica).*

**JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando**, o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016;

**Considerando**, a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reenquadramento;

**Considerando** a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação;

**Considerando** o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica,

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básicas abaixo discriminadas, a partir do dia 01 de maio de 2023.

MAT	NOME	CARGO	TÍTULO	GRAU	Nível para enquadramento
7729	ANA PAULA COELHO CAPELIM	DIRETOR DE ESCOLA	PÓS GRADUAÇÃO	A	II
9714	ANA PAULA DA SILVA	DIRETOR DE ESCOLA	PÓS GRADUAÇÃO	A	II
8514	ANA PAULA PEREIRA PANCIONI	PEB II	PÓS-GRADUAÇÃO	A	II
4243	CLARICE FERREIRA GUIMARÃES	PEB I	PÓS GRADUAÇÃO	F	III
7741	CLARICE FERREIRA GUIMARÃES	PEB I	PÓS GRADUAÇÃO	E	III
8528	DANIELA APARECIDA FRANCISCO	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	D	III
10358	KATIA SILENI MAITAN VILAS BOAS	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
10347	LUCIANA RUBIO DO AMARAL	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
10293	MATEUS VALENTINO VIVEIROS	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
10363	SAMUEL GIOVANI DOS SANTOS FERREIRA	PEB II	MESTRADO	A	III
8565	SANDRA ROSA MACIEL BELEI	DIRETOR DE ESCOLA	PÓS-GRADUAÇÃO	A	II
10354	SHEILA RODRIGUES DA ROCHA SILVA	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
7787	TANIA APARECIDA SILVEIRA CAMILO	DIRETOR DE ESCOLA	PÓS-GRADUAÇÃO	A	II

### REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 26 de abril de 2023.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2023

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 09h às 12h e das 13h às 16h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**O turno de trabalho para o cargo contemplará às necessidades da instituição.**

### Class. Nome

**31ª classificado (a) - VALERIA COSTA ANTUNES**

### Documentos a serem apresentados:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS
- Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
- Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)
- 01 fotografia 3x4 (recente)
- Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
- Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
- Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
- Certidão **negativa** de antecedentes criminais
- Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
- Declaração de acúmulo de cargos
- Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 27 de abril de 2023.

Edson Gabriel da Silva  
Presidente

## Resultados

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS REALIZADOS EM 17, 18, 19 E 20 DE

## ABRIL

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através da Comissão Examinadora do **Concurso Público nº 001/2022**, designada através do Decreto nº 7263/2023, de 31 de Março de 2023, publicado em 31 de Março de 2023, **DIVULGAM** o resultado do **Teste de Habilidades Específicas -THE, realizado em 17, 18, 19 e 20 de Abril, para o cargo/função de COZINHEIRO**, conforme edital de Convocação, publicado no Semanário Oficial em: 06/04/2023- Edição 1565

### CARGO: COZINHEIRO

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	Resultado TAF	RESULTADO TESTE DE HAB. ESPECIFICA - THE
2	CAMILA FRANCCIELE DE BARROS	16303	Aprovado	Aprovado
6	JULIANA OLINDA DE OLIVEIRA DE	12444	Aprovado	Aprovado
7	ROSALINA DE FÁTIMA FRANCISCO CARVALHO	16965	Aprovado	Aprovado
9	JULIA MORILLIA RODRIGUES	12272	Aprovado	Aprovado
11	ROSEMARI CHECHE CORTE	15022	Aprovado	Aprovado
13	HELOISA CAMILA PARRA SANTOS	17505	Aprovado	Aprovado
16	ELAINE CRISTINA DE CAMARGO	15865	Aprovado	N.C.- Reprovado
20	ELIANE DOMINGUES CARDOSO	15539	Aprovado	Aprovado
23	PATRICIA CAMILO BIASON	16656	Aprovado	Aprovado
27	CRISTIANE NEVES GARCIA	16988	Aprovado	Aprovado
28	PAULA ARANTES GOMES BUENO	16683	Aprovado	Aprovado
30	ANA PAULA DE OLIVEIRA	16675	Aprovado	Aprovado

### DOS RECURSOS

Os recursos do THE-Teste de Habilidades específicas deverão obedecer as regras contidas no Item 13- Recursos do Edital do Concurso Público nº 001/2022, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 27/08/2022.

**Estância Turística de Avaré, aos 25 de Abril de 2023.**

### COMISSÃO EXAMINADORA DO THE CONCURSO PÚBLICO

**DESIGNAÇÃO - DECRETO 7263/2023, de 31 de Março de 2023**

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de desenvolvimento e suporte na área de programação de web sites e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços da Secretaria de Comunicação.

Fornecedor: A6 Publicidade e Marketing Digital Ltda.

Empenho(s): 255/2023

Valor: R\$ 637,90

Avaré, 27 de abril de 2023

Thaís Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de higiene e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos Equipamentos da Secretaria.

Fornecedor: GS Distribuidora de Material de Papelaria e Limpeza Ltda.

Empenho(s): 4468/2023

Valor: R\$ 2.121,00

Avaré, 27 de abril de 2023

Regiane de Arruda Daffara

Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de higiene e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Equipamentos da Secretaria.

Fornecedor: Multisul Comércio e Distribuição Ltda. EPP

Empenho(s): 4472/2023

Valor: R\$ 283,00

Avaré, 27 de abril de 2023

Regiane de Arruda Daffara

Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de guias e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender aos serviços da Secretaria.

Fornecedor: Icocal Artefatos de Concreto Ltda  
Empenho(s): 2674/2023  
Valor: R\$ 12.830,00  
Avaré, 27 de abril de 2023  
Cesar Augusto Luciano Franco Morelli  
Secretário Municipal de Transportes e Serviços

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de massa asfáltica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias públicas.

Fornecedor: Renova Asfaltos Pavimentação e Obras Ltda.

Empenho(s): 236/2023

Valor: R\$ 7.788,00

Avaré, 27 de abril de 2023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Acacia Comércio de Medicamentos Eireli

Empenho(s): 3210/2023

Valor: R\$ 43,50

Avaré, 27 de abril de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes com Mandado Judicial.

Fornecedor: AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos

Empenho(s): 3201/2023

Valor: R\$ 8.527,40

Avaré, 27 de abril de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e

instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de curativo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na USF 3.

Fornecedor: Coloplast do Brasil Ltda

Empenho(s): 5184/2023

Valor: R\$ 1.088,70

Avaré, 27 de abril de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento dos pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Portal Ltda.

Empenho(s): 3202/2023

Valor: R\$ 261,00

Avaré, 27 de abril de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento dos pacientes do Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Pontual Comercial Eireli

Empenho(s): 5253/2023

Valor: R\$ 900,00

Avaré, 27 de abril de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

.....

## Outros Atos

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

##### AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS

A Vigilância Sanitária do Município da Estância Turística de Avaré, através de sua Coordenadoria, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na Portaria nº 344/1998 e suas atualizações, faz publicar a autorização do Cadastro do estabelecimento abaixo denominado, para comercializar medicamentos de uso sistêmico lista C2.

##### DADOS DO ESTABELECIMENTO

**RAZÃO SOCIAL:** DROGAL FARMACÊUTICA LTDA – FILIAL 32

**NOME DE FANTASIA:** DROGAL AVARÉ I

**CNPJ:** 54.375.647/0033-04

**ENDEREÇO:** RUA PERNAMBUCO Nº 1309

**BAIRRO:** CENTRO

**RESP. LEGAL:** MARCELO DELFINO CANÇADO

**RG:** 11.738.417-3 **CPF:** 115.273.298-60

**RESP. TÉCNICO:** TALYTA DAMIATTI DOS SANTOS

**CPF:** 381.449.168-83

**CONSELHO PROF.:** CRF-SP **Nº DE INSC.:** 60.436 **UF:** SP

NOME GENÉRICO (DCB)	NOME COMERCIAL (MARCA)	Nº DE REGISTRO NO MS (ALGORISMO COM 13 DÍGITOS)	APRESENTAÇÃO (CONCENTRAÇÃO E NÚMERO DE COMPRIMIDOS, CÁPSULAS, FRASCOS POR EMBALAGENS / CAIXA)	QUANTIDADE (NÚMERO DE CAIXAS / FRAÇÃO DE VENDA)
ISOTRETINOÍNA (DCB: 05110)	ROACUTAN	1.0100.0182.004-9	20MG 30 CÁPS GELATINOSAS	1 CAIXA
ISOTRETINOÍNA (DCB: 05110)	EUROFARMA	1.0043.1424.001-0	20MG 30 CÁPS MOLES	2 CAIXAS
ISOTRETINOÍNA (DCB: 05110)	RANBAXY	1.2352.0241.001-4	20MG 30 CÁPS	2 CAIXAS
ISOTRETINOÍNA (DCB: 05110)	NOVA QUÍMICA	1.2675.0249.009-7	20MG 30 CÁPS MOLES	2 CAIXAS
ISOTRETINOÍNA (DCB: 05110)	BAUSCH HEALTH	1.3265.0030.001-1	20MG 30 CÁPS MOLES	2 CAIXAS
ISOTRETINOÍNA (DCB: 05110)	EMS	1.0235.1120.009-3	20MG CÁPS GELATINOSAS MOLES	1 CAIXA

O cadastro acima citado só perderá validade quando houver mudanças de quantidade em estoque, ou mudança de endereço e/ou razão social. Para acréscimo de medicamentos ao cadastro deverá ser requerida alteração do mesmo.

Estância Turística de Avaré, 26 de abril de 2023.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

**DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**  
**REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023**  
**CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021.**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010**

Mês/Ano Base Cálculo	Receita Corrente Líquida (R.C.L)	Base depósito % s/ R.C.L 2023= (2,08 %)	Valor Apurado 1/12 avos Atualizado	Mês /Ano Competência	Data do Depósito Judicial
NOVEMBRO/2022	392.208.504,86	8.157.936,90	679.828,08	JANEIRO/2023	24/01/2023
DEZEMBRO/2022	397.000.569,37	8.257.611,84	688.134,32	FEVEREIRO/2023	24/02/2023
JANEIRO/2023	403.867.411,35	8.400.442,16	700.036,85	MARÇO/2023	31/03/2023
FEVEREIRO/2023	410.889.479,02	8.546.501,16	712.208,43	ABRIL/2023	25/04/2023
Total depositado em 2023.....			<b>R\$ 2.780.207,68</b>		

Publicação atendendo o art. 2º do Decreto Municipal 2359/2010.



**Elias Martins**  
Auxiliar Contábil



**Dayane Paes S. Leite**  
Contadora



**Itamar de Araújo**  
Secretário Municipal da Fazenda

## PODER LEGISLATIVO

### Outros Atos

#### Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

#### INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 24 de ABRIL de 2023

#### INDICAÇÕES

##### Flávio Eduardo Zandoná - Vice Presidente

-para que, através do setor competente, realize o reparo de um buraco localizado na Rua Franciso Cruz (lateral do horto florestal), esquina com a Rua Argemiro Cruz. Este vereador foi procurado por munícipes para que solicitasse providências quanto ao buraco, tendo em vista que o mesmo está localizado no meio da via, atrapalhando o tráfego dos veículos e apresentando riscos para todos que passam por ali. Sendo assim, requeiro urgência.

-para que, através do setor competente, realize a manutenção do prédio do velório municipal, principalmente a troca dos vidros do banheiro masculino que estão quebrados (estourados) e a troca das lâmpadas que estão queimadas.

-para que, através do setor competente, estude a possibilidade de colocação de um semáforo no cruzamento da rua Mato Grosso com a Avenida Pinheiro Machado (esquina do pronto socorro municipal).

-para que, através do setor competente, estude a possibilidade de implementação de uma praça com parque/área a lazer no bairro Santa Elisa.

##### Adalgisa Lopes Ward

--por meio do setor competente, para que realize estudos visando à implantação de um Botão de Pânico em todas as Unidades Escolares do Município. Essa indicação se faz de suma importância, pois, conforme notícia da BBC News Brasil, segundo pesquisadores, somente nos anos de 2022 e 2023, o número de ataques em Escolas no Brasil já superou o total registrado nos vinte anos anteriores. Somente no início de 2023 foram registrados no País ao menos quatro casos de destaque.

-por meio do setor competente, para que Reative o Calendário Oficial da Estância Turística de Avaré.

Considerando a necessidade de disciplinar o horário de funcionamento das repartições públicas municipais, por força dos feriados previstos no Calendário Oficial de cada exercício, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Considerando também a conveniência da organização e planejamento da jornada de trabalho dos servidores municipais face aos feriados considerados prolongados. Justificativa - Com o Calendário Oficial do Município as Escolas, avareenses e turistas poderão se organizar para fazer visitação nos feriados prolongados em nossa cidade que é considerada Estância Turística e assim o comércio se preparará para recebê-los.

-por meio do setor competente, para realize estudos visando à criação de um canal de denúncia para prevenir possíveis atentados nas Escolas e Creches no Município.

Essa indicação se faz de suma importância, pois, conforme notícia da BBC News Brasil, segundo pesquisadores somente nos anos de 2022 e 2023, os números de ataques em Escolas no Brasil já superou o total registrado nos vinte anos anteriores. Somente no início de 2023, foram registrados no País ao menos quatro casos de destaque. Com os últimos acontecimentos ocorridos nas Escolas do País, os pais estão aflitos em deixar seus filhos nas Unidades Escolares. Por esse motivo, ter um canal de denúncia, em que fosse possível alertar as autoridades competentes sobre possíveis atos de violência, seria muito importante para evitar atentados nas Escolas do Município.

-por meio do setor competente, para que realize estudos visando à instalação de Porta com Detector de Metais em lugares públicos e de grande circulação de pessoas, no âmbito da Estância Turística de Avaré. Essa indicação se faz de suma importância, pois, atualmente estamos vivenciando um aumento no número de casos violentos em todo o País. Considerando tal cenário, a indicação de Porta com Detector de Metais dar-se-ia em lugares públicos que recebem um grande número de pessoas diariamente, como Escolas, Hospitais, Unidades Básicas de Saúde (UBS), CAPS, Clubes, Repartições Públicas e outras localidades em que se faça necessária a instalação. Essa medida visa inibir possíveis ataques contra à população da Estância Turística de Avaré.

-por meio do setor competente, para que realize estudos visando à colocação de um Segurança em todas as Escolas e Creches do Município durante todo o período das aulas. Essa indicação se faz de suma importância, pois, notícia da BBC News Brasil, segundo pesquisadores; somente nos anos 2022 e 2023, o número de ataques em Escolas no Brasil já superou o total registrado nos vinte anos anteriores. Essa estatística alarmante demonstra a necessidade de o Município agir para resguardar a integridade dos alunos, profissionais que trabalham no complexo escolar e seus familiares durante o período em que estão nas Unidades Escolares Públicas. Nesse sentido, a colocação de Seguranças em todas as Escolas e Creches Município traria mais segurança e conforto aos alunos, bem como a todos os profissionais que trabalham no ambiente escolar e seus familiares. Não mediremos esforços para proteger, cuidar e amparar nossos alunos, pais e todos os trabalhadores da Rede Municipal de Educação (cuidadores, professores e educadores).

##### Carlos Wagner Januário Garcia

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente seja providencia a devida manutenção do leito carroçável de toda extensão da Rua Mônaco no bairro Jardim Europa II, onde seu trecho calçado com lajotas apresenta diversas irregularidades, como afundamentos e buracos. Já no trecho onde se encontra asfaltado, o mesmo encontra-se em algumas partes com buracos.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao

Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente seja implantado um redutor de velocidade na Avenida Marginal da SP-255, km-256, logo após o “Motel Chamego” tendo em vista que a entrada para Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira é muito estreita e os veículos transitam pelo local em alta velocidade colocando em risco a segurança do trânsito.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciada a devida roçada das guias e sarjetas da Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira no bairro Santa Mônica, uma vez que com os grandes matos cobrindo o leito carroçável atrapalha a visão dos motoristas e pedestres que por ali transitam quanto a localização exata das guias e sarjetas, colocando em risco a segurança viária, além de servir de criadouro de insetos e ter um péssimo aspecto visual .

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente, solicito que seja providenciada a devida troca das lâmpadas dos postes da Rua Bonn situada no bairro Jardim Europa II, na altura dos números 52 e 54, uma vez que na ausência da iluminação necessária os motoristas e pedestres que ali transitam tem sua segurança em risco.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciada a devida roçada das guias e sarjetas de toda extensão da Rua Mônaco no bairro Jardim Europa II, uma vez que com os grandes matos cobrindo o leito carroçável atrapalha a visão dos munícipes que por ali transitam quanto a localização exata das guias e sarjetas, colocando em risco a segurança viária, além de servir de criadouro de insetos e ter um péssimo aspecto visual .

### **Hidalgo André de Freitas**

-Para que determine ao departamento competente realizar A OPERAÇÃO DE REPARO DAS CALÇADAS NA AVENIDA COSTA AZUL, NO BAIRRO COSTA AZUL. A indicação da operação de reparo de calçadas na avenida se faz necessária uma vez que as referidas calçadas se encontram em estado degradante. Desta maneira o bom e correto tráfego de pedestres fica prejudicado, colocando em risco dos moradores e turistas que visitam o local.

Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, calçadas em boas condições de mobilidade.

-Para que determine ao departamento competente realizar A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, nas vias: •Rua João Roberto Keler, próximo do número 30, no bairro Jardim Brasil; •Rua Paulo Ornelas, Vila Martins III; •Rua que interliga a Rua Mariano Fávaro com a

Rua Raúl Osuna Delgado. A indicação da operação tapa-buracos se faz necessária uma vez que as referidas vias se encontram em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente.

-Para que interceda junto ao setor competente no sentido de sinalizar com placas os seguintes locais:

•Todos os Templos e Igrejas: com placas e estacionamentos próprios de idosos e deficientes. Locais estes frequentados pelos fiéis, e por se tratar de vias públicas com muita movimentação. •Nomear as Ruas do bairro Vivenda do Solemar, os moradores estão solicitando a instalação de placas com os nomes das ruas. A presente indicação vem atender a solicitação dos moradores dos bairros de nossa cidade, como medida de segurança e informação, tanto para os cidadãos avareenses, como também, para aquelas pessoas que se deslocam a nosso município a lazer e/ou trabalho, causando aspecto positivo para nossa cidade, no que se refere a organização das vias públicas. A respeito das placas de sinalização com o nome das ruas, é importante a sua colocação para melhor identificação a aqueles que vem de outros municípios e se localizam pela nomeação das ruas através de placas de identificação para entrega de produtos, objetos.

-Para que determine ao departamento competente realizar A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, limpeza de vias, e iluminação na ligação da Avenida Nova Barra com a Rodovia Salim Curiati. Conforme relato de uma avareense, “se um veículo precisa estacionar no acostamento fica impossível, cheio de mato”. A indicação da operação tapa-buracos se faz necessária uma vez que as referidas vias se encontram em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente.

-Para que determine ao departamento competente realizar A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, nas Avenida Gilberto Filgueiras, onde dá acesso aos Bairros Santa Mônica, São Rogério I e II, Duílio Gambini e Presidencial, com máxima urgência. Vale ressaltar que vias principais de entrada da nossa cidade como também, a avenida Anápolis, precisam de reparos constantes devido a grande fluxo de veículos da cidade e região. A indicação da operação tapa-buracos se faz necessária uma vez que as referidas vias se encontram em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta

maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente.

#### Jairo Alves de Azevedo

-Peço para que através do setor competente seja analisada a possibilidade de fazer a limpeza na av. Donguinha Mercadante no bairro Jardim Paineiras, no canteiro central está sendo feito o descarte irregular de lixo "coisas velhas e até mesmo lixo residencial", solicito também para que o setor de fiscalização faça uma vistoria em loco e junto ao órgão competente analise a possibilidade de fazer a instalação de placas de proibido jogar lixo.

-Solicito para que o órgão competente SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS através do Sr. Secretário CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI, para que analise a possibilidade de fazer os reparos na Rua Martha Rocha, no Bairro Bonsucesso. Na mesma a vários buracos de forma exagerada. Peço urgentemente para que o órgão competente vá até o local e tome as medidas cabíveis solucionando o problema.

-novamente solicito para que o órgão competente SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS através do Sr. Secretário CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI, para que analise a possibilidade de fazer a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Martha Rocha, no Bairro Bonsucesso. Na mesma a um fluxo muito alto de veículos, ali várias crianças ficam no local (na calçada) e o risco de um acidente é enorme. Peço urgentemente para que o órgão competente vá até o local e tome as medidas cabíveis solucionando o problema.

#### Luiz Cláudio da Costa

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, mais precisamente a área de serviços e reparos de vias públicas/recapamento, para que realize o reparo da enorme cratera localizada na Rua Dr. Oswaldo Brito Benedetti, ao lado do lago ornamental Bertha Bannwart, localizado na Brabância, pois o risco de acidentes com os condutores de veículos que utilizam a referida via e com as pessoas que transitam pelo local está altíssimo.

#### Magno Greguer

-Para que se construa uma praça neste local, pois o mesmo já tem nome de praça Augusto Alves da Rocha, localizado na Rua José Stella no Bairro Alto da Boa Vista.

-Para que providencie a poda de duas árvores de médio porte que estão atrapalhando a visão dos motoristas, podendo até mesmo causar graves acidentes. As árvores ficam na Rua Carvalho Pinto, Nº149 no bairro Vila Jardim.

-Para que estude a possibilidade da instalação de

lombadas ou redutor de velocidade e que também faça a pintura de faixas de pedestres em todas as esquinas que faz paralela com a Rua Carvalho Pinto no Bairro Vila Jardim.

-Para que tape os buracos em frente a Empresa Martinez na travessa Ricardo Martinez, Nº23 Parque Industrial Jurumirim.

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **Lei nº 2.840, de 26 de abril de 2023**

*(Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas nas escolas municipais de Educação Infantil na Estância Turística de Avaré.)*

**Autoria: Ver.ª Maria Isabel Dadário (Projeto de Lei nº 270/2022)**

**LEONARDO PIRES RÍPOLI, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI NA FORMA APROVADA PELA EDILIDADE:**

**Art. 1º.** Esta lei determina a publicação eletrônica da lista de espera para vagas nas escolas municipais de Educação Infantil da Estância Turística de Avaré, conforme previstos nas leis 302/2002 e 338/2002.

**Art. 2º.** A lista de espera deve ser classificada por escola e deve conter:

- I - Nome do responsável legal que efetuou o pedido de matrícula;
- II - Número do protocolo do pedido de vaga;
- III - Data da solicitação de vaga;
- IV - A posição do responsável na lista de espera.

**Art. 3º.** A lista de espera deverá ser divulgada no site da Prefeitura do Município da Estância Turística de Avaré com acesso facilitado.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 26 de abril de 2023 -

Leonardo Pires Ripoli  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara na data supra